

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) estão se tornando cada vez mais prevalentes em mercados emergentes e de alto crescimento. É importante entender melhor estas tendências, tanto a partir de uma perspectiva de saúde pública quanto do desenvolvimento de grupos sustentáveis de seguros de vida e saúde.

A publicação é parte da colaboração de pesquisa entre a Swiss Re e a Harvard School of Public Health (HSPH). A investigação, realizada por 45 pesquisadores de ambas as instituições, inclui o projeto Análises Sistemáticas Explicativas de Fatores de Risco que Afetam a Saúde Cardiovascular (SEARCH, na sigla em inglês). O objetivo dessa parceria é compreender melhor a relação entre os fatores de risco e os resultados de saúde nos principais mercados emergentes, como Brasil, China, Índia e México. Com o crescimento econômico, o perfil de saúde destes países está mudando rápido e significativamente. A incidência das DCNTs cresce rapidamente, proporcionando um grande desafio para os provedores e financiadores públicos e privados de serviços de saúde.

O Brasil é um país vasto. Apesar dos esforços extensivos das autoridades de saúde pública, ele ainda sofre com focos de doenças infecciosas graves. Ao mesmo tempo, é atormentado pelo aumento de DCNTs, uma situação agravada pelo envelhecimento da população. Tal como acontece com outros mercados emergentes, o Brasil tem uma classe média crescente. Esta classe média já expressou sua frustração quanto à prestação insuficiente de serviços públicos, como na área de transportes públicos. Manter os serviços no mesmo ritmo que a demanda é tarefa complicada, por isso, a saúde tem potencial para ser mais uma das muitas questões políticas que causam discórdia.

Mas não precisa ser assim. A Swiss Re acredita que a necessidade de se ter uma maior cobertura de saúde pode ser tanto uma oportunidade como uma ameaça. Os seguros de saúde podem desempenhar um papel valioso na expansão do acesso à saúde de forma acessível e confiável.

[Acesse aqui o estudo.](#)

Fonte: Swiss Re, em 10.03.2015.